



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0740 - 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Documento Interno nº. 15.189/2017 e Protocolo nº. 16.870/2017-C.-

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2017.

EXTRATO

Termo de Colaboração nº 4440/2017 – PA 4440/2017.

Órgão Concessor: Município de Araras – Recursos Municipais

Órgão Beneficiário: Associação dos Agricultores Familiares dos Assentamentos Rurais de Araras – Terra Boa.

Valor Repassado: R\$ 31.000,00

Objeto: Cobertura de despesas de custeio dos serviços destinados ao fomento agropecuário desenvolvido pela Associação dos Agricultores Familiares dos Assentamentos Rurais de Araras – Terra Boa. Prazo: 06 meses.

Recursos – dotação orçamentária: 2.036.3.3.50.43.00.00.00.00.0001.

Publique-se.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito Municipal de Araras

BH/mak.-

Protocolo nº. 4.440/2017.-

RELATÓRIOS DE RECEITA E DESPESA DO 5º BIMESTRE

EM ANEXO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUVENTUDE, por meio de seu presidente, CONVOCA todos os conselheiros, titulares e suplentes, nos termos do Art.22, § 5º do Regimento Interno, para a 4ª Reunião Ordinária, do Conselho, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2017 (Sábado), às 15h00, na Casa da Memória - Pedro Pessotto Filho localizado na Rua Cel. André Ulson Júnior - Centro. Deverá o conselheiro informar com antecedência a mesa diretora, quando não puder comparecer às reuniões do Conselho.

Pauta da 3ª Reunião Ordinária do COMJUNVUTENTUDE – 02/12/2017

1. Aprovação da Ata 3ª Reunião Ordinária.
2. Expediente:
 - 2.1 Justificativa de ausências dos Conselheiros;
3. Ordem do Dia:
 - 3.1 Assuntos para Discussão
 - 3.2 Assuntos para Deliberação
4. Encerramento

Araras, 30 de novembro de 2017.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0740 - 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Mesa Diretora – Biênio 2017/2018

Fábio Henrique de Souza Marchezin
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autora: Vereadora Regina Noemia Geromel Corrochel
Proc. CM nº 473/2017

OUTORGA A PROFESSORA MARIA DE LOURDES CAMARGO BURAGAS O TÍTULO DE CIDADÃ ARARENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte Decreto Legislativo, nos termos do artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araras e do artigo 265 do Regimento Interno da Câmara.

Art.1º A Câmara Municipal de Araras outorga a professora Maria de Lourdes Camargo Buragas, o Título de Cidadã Ararense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser designada após entendimentos entre Mesa Diretora da Câmara e a homenageada.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consideradas no orçamento vigente,

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli

Araras, 28 de novembro de 2017.

Ver. Pedro Eliseu Sobrinho
Presidente

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Araras, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Antonio Martins Ferreira Júnior
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autores: Vereadores Jackson de Jesus
Proc. CM nº 542/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DO AUMENTO E COMPARAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS DOS POSTOS LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO E DA REGIÃO.

Art. 1º Fica criada, nos termos do artigo 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araras, a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, visando o acompanhamento do aumento e comparação dos preços de combustíveis dos postos localizados neste Município e da região.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Assuntos Relevantes, no interesse do bom andamento dos trabalhos, poderão, em conjunto ou isoladamente:

I - Proceder as visitas e levantamentos dos preços cobrados pelos postos de combustíveis de araras, bem como realizar um comparativo com os preços praticados pelos postos de combustíveis da região;

II - Requisitar de seus responsáveis a apresentação de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

III - Requisitar ao PROCON de Araras todas as informações e documentos pertinentes.

Art. 2º A Comissão será constituída por até 7 (sete) membros nos termos do artigo 134, §4º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, passível de prorrogação justificada mediante aprovação do Plenário, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º Em atenção ao artigo 37, caput, da Constituição Federal, eventuais reuniões para estudos e discussões do assunto serão públicas e realizadas no Plenário da Câmara Municipal, em dias determinados pelo Presidente da Comissão.

